

## PLANO DE ESTUDO TUTORADO



COMPONENTE CURRICULAR: Ética

ANO DE ESCOLARIDADE: 2020

NOME DA ESCOLA: Escola Estadual Celso Machado

NOME DO ALUNO:

TURMA: Compromisso

TURNO: Noturno

TOTAL DE SEMANAS: 4

NÚMERO DE AULAS POR SEMANA: 3

NÚMERO DE AULAS POR MÊS: 12

### ORIENTAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Exemplo de  
Texto a ser

### DICA PARA O ALUNO

Caro(a) estudante, A suspensão das aulas em virtude da propagação do COVID-19 foi uma medida de segurança para sua saúde e da sua família. Mas, não é motivo para que você deixe de estudar e aprender sempre, lembrando que você inicia uma nova etapa da Educação Básica, que é a Educação Profissional. Dessa forma, você: 1- receberá Plano de Estudos Tutorado de cada acesso aos conceitos básicos aos realizar alguma aula. 3- 4- precisar s informações em diferentes fontes. 5- deverá organizar o seu tempo e local

Exemplo de  
Texto a ser

### QUER SABER MAIS?

**Anotar é um exercício de seleção das ideias e de maior aprendizado, por isso...**

(1) Ao anotar, fazemos um esforço de síntese. Como resultado, duas coisas acontecem. Em primeiro lugar, quem anota entende mais, pois está sempre fazendo um esforço de captar o âmago da questão. Repetindo, as notas são nossa tradução do que entendemos do conteúdo.  
(2) Em segundo lugar, ao anotar, nossa cabeça vaga menos. A disciplina de selecionar o que será escrito ajuda a manter a atenção no que está sendo dito ou lido, com menos divagações ou preocupações com outros problemas. Quando bate o sono ou o tédio, é a melhor maneira de retomar a atenção.

Caro(a) aluno(a), busque anotar sempre o que compreendeu de cada assunto estudado.

Não fique limitado aos textos contidos nas aulas. Pesquise em outras fontes como: livros,

## SEMANA 1

**UNIDADE(S) TEMÁTICA(S):** Bioética

**OBJETO DE CONHECIMENTO:** Conhecer os temas que envolvem a bioética.

**HABILIDADE(S):** Discernir sobre as questões éticas e a atuação profissional.

**CONTEÚDOS RELACIONADOS:** fundamentos de enfermagem, código de ética.

## ATIVIDADES

### AULA 1- BIOÉTICA x PENA DE MORTE :

É bastante comum sermos surpreendidos com algum relato de pena de morte nos meios de comunicação, sobretudo quando a sentença está prestes a acontecer. Recentemente nos deparamos com a execução do brasileiro Rodrigo Goulart (foi preso em julho de 2004 após tentar entrar no país com 6 kg de cocaína escondidos em pranchas de surfe) na Indonésia. A presidente do Brasil, Dilma Rousseff, pediu clemência diante do caso, mas não foi atendida. Esse fato desencadeou mais uma vez a discussão sobre a legitimidade da pena de morte. Todavia desde tempos primórdios o ser humano pretendendo fazer justiça tira a vida seu semelhante. Cenas como a crucificação de Cristo, a morte de Sócrates e até a execução de Tiradentes surgem imediatamente no campo da memória do povo. O assunto já foi debatido no mundo todo na medida em que se aparecem novas execuções. Alguns países ainda hoje não abrem mão desta prática letal. Estados Unidos, Indonésia e China são os mais citados. Realizam tais atos por acharem que essa pedagogia diminui a criminalidade. No Brasil a pena de morte foi definitivamente banida pelo Imperador Dom Pedro II, em virtude do enforcamento equivocado de um fazendeiro. Para crimes comuns, porém, apenas a partir da Proclamação da República a pena capital foi definitivamente abolida. Para crimes de caráter militar a pena de morte ainda continuou a vigorar, nos casos de guerra declarada, até hoje.

### AULA 2 -BIOÉTICA x TRANSGÊNICOS :

Os organismos geneticamente modificados (OGMs), ou transgênicos, são aqueles que tiveram genes estranhos, de qualquer outro ser vivo inseridos em seu código genético. O processo consiste na transferência de um ou mais genes responsáveis por determinada característica num organismo para outro organismo ao qual se pretende incorporar estas características, por exemplo: " Salmão, truta e arroz que contêm um gene humano introduzido; batatas com um gene de galinha; pepino e tomates com genes de vírus e bactérias." Quando surgiram os primeiros transgênicos? As primeiras plantas transgênicas, ou seja, obtidas por engenharia genética, começaram a ser testadas em campo no início da década de 80. relata-se que os estudos em biotecnologia se desenvolveram a partir do final do século XVIII e do início do século XIX. Mas já na Antiguidade o homem utilizava microorganismos para fazer pão, cerveja e vinho. Este é o início da utilização de microorganismos para criar novos e diferentes alimentos. A partir do século XIX, com o progresso da técnica e da ciência, especialmente da microbiologia, aconteceram grandes

avanços na tecnologia das fermentações. Principais alimentos transgênicos Os principais cultivos de transgênicos hoje são o de soja, milho, algodão e batata. Entretanto já existem em fase de testes banana, brócolis, café, cenoura, morango e trigo. No Brasil, a Embrapa estuda os transgênicos desde 1981. O primeiro projeto introduziu genes da castanha-do-pará no feijão para aumentar seu valor nutricional. Hoje a Embrapa trabalha com soja, banana, algodão, abacaxi, batata, entre outros. Rótulo para transgênicos Os produtos que contenham mais de 1% de matéria-prima transgênica não devem ser consumidos. A rotulagem, além de possibilitar ao cidadão o direito de saber o que está consumindo, permite identificar com mais facilidade a causa de problemas de saúde, caso venham a ocorrer após o consumo. “Alimento Seguro” x “Segurança Alimentar” Esta talvez seja a questão mais importante quando falamos de bioética. Frente a isto, há duas incômodas questões: a primeira é a de que, como aprendizes, poderemos sofrer as consequências de um conhecimento parcial, ao superestimar nossa capacidade de prever e controlar as cadeias causais que se iniciarão a partir da aplicação das novas biotecnologias. A outra questão está no âmbito dos valores que guiam nossas ações. Ou seja, mesmo que tenhamos assegurado total controle sobre as aplicações biotecnológicas, precisamos continuar a nos perguntar, se estamos preparados para fazer frente a todas as implicações que elas podem causar seja em seres humanos ou em ecossistemas.”

### AULA 3- Atividades:

1-Dê a sua opinião sobre a pena de morte e os alimentos transgênicos :

## SEMANA 2

**UNIDADE(S) TEMÁTICA(S):** Bioética

**OBJETO DE CONHECIMENTO:** Conhecer os temas que envolvem a bioética.

**HABILIDADE(S):** Discernir sobre as questões éticas e a atuação profissional.

**CONTEÚDOS RELACIONADOS:** fundamentos de enfermagem , código de ética.

## ATIVIDADES

### AULA 1- Recusa por convicção religiosa

Embora a prescrição de sangue seja atribuição médica, sua aplicação quando necessária, muitas vezes fica a cargo da enfermagem. Neste momento, às vezes, surge o impasse, pois há clientes que impedem a transfusão de sangue em seus filhos ou familiares, mesmo que disso sobrevenha à morte. Trata-se da religião Testemunhas de Jeová que considera a transfusão de sangue proibida pela Bíblia.

A Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia estudou a questão e expressou-se oficialmente em um documento cujas conclusões Os Conselhos Regionais de Medicina aceitam e sugerem ser adotada, mas não impõem. O documento reduz o problema a três aspectos:

1. O adulto consciente;
  2. O adulto inconsciente;
  3. A criança, o menor de idade, ou incapaz.
- O adulto consciente: sugere-se respeitar suas convicções, mas exige-se que ele assine uma declaração isentando de responsabilidade à instituição, o médico e quem dele cuidar.
  - O adulto inconsciente: o documento admite que o sangue possa ser aplicado, desde que nem o cliente nem seus familiares venham, a saber. O problema básico é evitar o trauma psicológico e espiritual, enquanto a vida é salva;
  - A criança menor de idade, o incapaz: aqui, o problema está nos pais e tutores que impõe sua convicção aos filhos e tutelados sob o amparo de pátrio poder. A orientação do documento é de que se respeite sua decisão, mas deve-se exigir deles a assinatura do termo de responsabilidade.

## **AULA 2- Vida e Morte:**

Vida :

A abordagem tradicional defende a existência de “vida-pessoa” desde a fecundação até a morte.

Morte :

A morte sempre foi um mistério. A questão mais séria em relação à morte, mais que defini-la, é estabelecer o momento de sua presença.

- Parada cardíaca: morte clínica;
- Parada neurológica: perda dos reflexos e da sensibilidade;
- Parada dos centros bulbares: morte real;
- Autólise dos tecidos: morte biológica;

Neste processo, o ponto fundamental é a parada cardíaca. As demais paradas são uma decorrência. Diante da morte irreversível do cérebro, o homem é considerado clinicamente morto, mesmo que o coração continue pulsando, podendo-se falar em “vida biológica” de alguém clinicamente morto. A fase terminal do cliente é identificada como a que antecede à morte e constitui-se um problema, de estresse, de dúvida e quase sempre de tristeza. O cliente terminal é definido como aquele que, na evolução de sua doença, não responde a nenhuma medida terapêutica aplicada, sem condições de cura ou de prolongar a sobrevivência, estando, num processo de morte inevitável. A fase terminal é a fase que antecede a morte. Os hospitais não aceitam a fase final por serem “instituições de cura” e ela se apresenta como uma possível derrota diante de seus interesses. Os profissionais de saúde fogem dela, pois ela representa um sinal de fracasso.

Estágios do Cliente Terminal :

Negação :

A negação é a resposta imediata às notícias da perda. As oscilações de humor são comuns. Os indivíduos isolam-se, rejeitam ofertas de conforto e apoio. Esses clientes podem apresentar respostas fisiológicas como suspiros, tremores, sudorese, desconforto, entre outras.

Raiva :

Nessa fase é comum o cliente querer agredir sua família, equipe de cuidados, médicos. Tornam-se exigentes; podem relutar em compartilhar os sentimentos e pensamentos.

Barganha :

O cliente passa a recorrer a Deus, orações. Mostram-se desejosos a fazer tudo para evitar a morte, alterar o prognóstico ou o destino.

Depressão :

Nessa fase é comum confusão, a falta de motivação, desinteresse, choro. Ocorre o isolamento dos relacionamentos e das atividades; Tornam-se quietos e não comunicativos; vem à tona o sentimento de solidão; começam as lembranças do passado, perdem o interesse na aparência. Podem tornar-se suicidas, ou comportamentos nocivos, como uso excessivo de drogas.

Aceitação :

Fase em que aceitam a morte e começam a planejar; compartilham sentimentos sobre a perda; ocorrem lembranças do passado; apresentam momentos de depressão e bem-estar. O cliente passa a aceitar sua situação.

### AULA 3- Atividades:

1-Como seria para você ter um paciente que se recusasse a receber uma transfusão sanguínea , alegando motivos religiosos ?

## SEMANA 3

**UNIDADE(S) TEMÁTICA(S):** Bioética

**OBJETO DE CONHECIMENTO:** Conhecer os temas que envolvem a bioética.

**HABILIDADE(S):** Discernir sobre as questões éticas e a atuação profissional.

**CONTEÚDOS RELACIONADOS:** fundamentos de enfermagem , código de ética.

## ATIVIDADES

### AULA 1- Direitos do cliente terminal :

- Ser tratado como ser humano vivo até o momento de sua morte;
- Ter esperança, não importa que mudanças possam acontecer;
- Ser cuidado por pessoas que mantêm o senso da esperança, mesmo que ocorram mudanças;
- Expressar sentimentos e emoções sobre a morte a sua maneira;
- Participar nas decisões a respeito de seu tratamento;
- Cuidados médicos e de enfermagem mesmo que os objetivos “de cura” mudem para objetivos “de conforto”;
- Não morrer sozinho;
- Não ter dor;
- As questões devem ser respondidas honestamente;
- Não ser enganado;
- Morrer em paz e dignidade;
- Não ser julgado pelas decisões que podem ser contrárias aos valores dos outros;
- Discutir e aprofundar sua religião e/ou experiências religiosas, não importando o que isso signifique para os outros;

- A santidade do corpo humano será respeitada após a morte;
- Tem o direito de ser cuidado por pessoas sensíveis, humanas e competentes que procurarão compreender e responder às necessidades e sentir-se gratificadas em ajudá-lo face à morte;

## **AULA 2- Implicações Legais na Prática de Enfermagem :**

A prática de enfermagem segura inclui uma compreensão dos limites legais dentro dos quais a equipe de enfermagem deve atuar.

**Crime:** qualquer fato do homem, por ação ou omissão, que possa comprometer as condições de existência, de conservação e de desenvolvimento da sociedade. O comportamento humano pode estar descrito na lei penal de um país como crime, enquanto que em outro país, não é considerado crime;

**Crime doloso:** ocorre sempre que o agente quer o resultado ou assume o risco de causar dano ou lesão. O indivíduo sabe que sua conduta é contrária à lei e, mesmo assim, pratica o ato;

**Crime culposo:** é uma conduta voluntária, decorrente de ação ou omissão, que produz um resultado contrário à lei, e não desejado, mas que, com a devida atenção poderia ser evitado;

### **Delitos Dolosos são atos voluntários que violam os direitos de outros:**

-Agressão:

É qualquer ameaça intencional de provocar o contato lesivo ou ofensivo. Ex: ameaçar dar injeção no cliente.

-Agressão Física:

É qualquer contato intencional sem consentimento do cliente. O contato pode causar lesão, ou ser apenas ofensivo à dignidade pessoal do cliente.

-Invasão de Privacidade:

O cliente tem o direito de ficar livre de intrusos em situações particulares, têm direito ao cuidado de saúde confidencial. Ex: Liberação de informação médica do cliente para a pessoa não autorizada.

-Difamação do caráter

Consiste em informações falsas que resultem em dano à reputação de uma pessoa. Quando é realizada por meio verbais, é denominada calúnia. Sendo a afirmação feita por escrito, denomina-se difamação.

### **Delitos Culposos:**

-Negligência:

É a conduta que se situa abaixo do padrão de cuidado, a falha em utilizar determinado grau de cuidado que uma pessoa comumente cuidadosa e prudente empreenderia sob circunstâncias iguais;

-Imprudência

É um agir sem cautela necessária, com precipitação;

-Imperícia

É a incapacidade, a falta de conhecimentos técnicos no exercício da arte ou da profissão. Mesmo sem intenção de lesionar o cliente, a enfermagem presta cuidado que não satisfaz aos padrões apropriados. Ex: Erro de medicação; queda que resulta em lesão; falha em monitorar adequadamente a condição do cliente.

## **AULA 3- Atividades:**

1- Diferencie:

- a) Crime
- b) Crime doloso

15 c) Crime culposo

## SEMANA 4

**UNIDADE(S) TEMÁTICA(S):** Bioética

**OBJETO DE CONHECIMENTO:** Conhecer os temas que envolvem a bioética.

**HABILIDADE(S):** Discernir sobre as questões éticas e a atuação profissional.

**CONTEÚDOS RELACIONADOS:** fundamentos de enfermagem , código de ética.

## ATIVIDADES

### AULA 1-Segredo profissional:

Conceito :

Segredo ou sigilo vem do latim “sigillum”, que significa sinal, segredo. O “segredo” é tudo aquilo que, ou por sua natureza ou por um contrato especial, deve ser conservado oculto, (Camargo).

Tipos de segredo:

- a) Natural: é o que conhece sem estar no exercício de uma função, ministério, ofício ou profissão;
- b) Profissional: é o que conhece exercendo uma atividade profissional;

Para a equipe de saúde, o conteúdo do segredo é tudo o que se refere ao cliente, à família, aos funcionários sob seu comando, à empresa, ao hospital ou campo de atividade. A responsabilidade jurídica e deontológica do profissional não diminuem, mesmo sendo a revelação feita de forma indireta, ou seja, oferecer indicativo para o conhecimento do segredo ou do seu dono.

Cessa a obrigação de conservar o segredo, quando o bem da pessoa que o confia ou o bem de terceiros pessoas ou da coletividade o exijam. Ex.: quando o médico participa os pais de doença contagiosa de seu filho.

O segredo cessa quando sua revelação seja necessária para evitar um grave dano próprio, mesmo que isto possa acarretar o perigo de morte a quem pertence o segredo.

Aspectos jurídicos

Para que haja caracterização do “delito de quebra de segredo”, faz-se necessário:

- Existência de um segredo;
- Ser conhecido em razão de função, ofício, ministério ou profissão;
- Existir a possibilidade de dano a outros;
- Ausência de justa causa;
- Estar presente o dolo;

O Código Penal Brasileiro refere-se ao segredo profissional nos arts. 153 e 154. O Código Civil Brasileiro se expressa no art. 144, onde dá cobertura legal a quem for convocado a depor em juízo sobre fatos conhecidos no exercício da profissão.

### AULA 2- Aspectos deontológicos :

Envolvem o respeito à pessoa, à justiça, ao direito individual e comunitário. Ao se revelar, indevidamente um segredo profissional, desrespeita-se a confiança depositada e pode ocasionar grave prejuízo ao bom nome, à honra ou à profissão.

Por outro lado, ocultar um fato que deveria ser revelado pode da mesma forma, violar a justiça e o direito comunitário.

Assim, evidencia-se a importância de se saber decidir quando revelar ou guardar um segredo e ter consciência de que ao violar um segredo, desobedecem a leis, mas principalmente, violam-se aspectos fundamentais ao ser humano: o respeito, a justiça, a confiança e a confidência.

### **AULA 3 – Remoção de Órgãos:**

Remoção de Órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e terapêuticos: aspectos legais e deontológicos.

Transplantes de órgãos e tecidos com finalidade de prolongarem a vida, solucionar graves problemas de saúde ou mesmo por estética sempre fizeram parte das preocupações humanas.

A Lei

No que se refere à remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para transplante e tratamento, foram, no Brasil, aprovadas e revogadas pelo Congresso Nacional.

Comentários

A Lei dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, terapêuticos e científicos. A Lei afirma que a disposição gratuita de uma ou de várias partes do corpo em vida ou post mortem para fins terapêuticos e científicos é permitida com exceção de sangue, esperma e o óvulo. A realização de transplantes só poderá ocorrer em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados e por equipe médico-cirúrgico de remoção e transplantes previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde. A retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinado a transplantes ou tratamento será precedida de diagnóstico de morte encefálica constatada e registrada por 2 médicos que não pertencem às equipes de remoção e transplante.

Considerações Deontológicas

A análise deontológica da retirada de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento envolve questões importantes como o tipo e a procedência dos órgãos, a situação do doador e do receptor, o aspecto técnico da equipe e da instituição. O problema deontológico fundamental dos transplantes de órgãos vitais únicos diz respeito à morte do doador ou de sua manutenção em estado de mecanicamente vivo, isto porque, como a Lei, a ética também não poderá aceitar que se tire a vida de uma pessoa (doador), a fim de que outra (o receptor) sobreviva. O transplante de órgãos, tecidos ou partes de cadáver para ser humano vivo não apresenta problemas deontológicos nem jurídicos, desde que seja respeitada a vontade expressa em vida, quando houver, ou de familiares, após a morte, e desde que seja também observado o respeito ao cadáver.